



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

001105

**TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO PARA RECEPÇÃO, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018.**

No dia **28 de Fevereiro** do ano de dois mil e dezoito, (**28.02.2018**) às 09h00min (nove horas) na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de RIACHUELO, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 726, RIACHUELO/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de RIACHUELO/SE, nomeada através da **PORTARIA Nº 404/2017**, constituída pelos seguintes membros: **LUCINEIA DE JESUS VASCONCELOS (PRESIDENTE)**, **ANTÔNIO AILTON MENEZES (MEMBRO)** E **ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE (MEMBRO)**, incumbidos de proceder ao processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018**.

Empresas participantes:

**CONSTRUTORA E INCORPORADORA HMR EIRELI EPP**  
**CONSTRUTORA FOCUS LTDA ME**  
**JRJ CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**HCM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**  
**CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP**  
**GOES CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**WE CONSTRUÇÃO LTDA ME**

**Todos os representantes foram devidamente credenciados.**

Na sequência, verificamos os envelopes de **HABILITAÇÃO** onde foi observado que a empresa **WE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, apresentou certidão estadual com restrição. Assim a mesma fara uso dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 e o que confere no item **8.5.11** do edital:

**8.5.11.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, Riachuelo/SE  
CNPJ nº 13.128.897/0001-85

Fone: (79) 3269-2210 / e-mail: [riachuelo2014cpl@hotmail.com.br](mailto:riachuelo2014cpl@hotmail.com.br)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

001110

A empresa **CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP**, apresentou certidão municipal com restrição, assim para uso dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 e o que confere no item **8.5.11** do edital.

Todas as empresas participantes foram **HABILITADAS** para a próxima fase.

A comissão abre o envelope de **PROPOSTA DE PREÇO**, que registra os seguintes valores em ordem crescente:

**GOES CONSTRUÇÕES LTDA EPP – 240.464,43**  
**HCM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – 244.186,07**  
**JRJ CONSTRUÇÕES LTDA EPP – 244.272,48**  
**WE CONSTRUÇÃO LTDA ME – 244.713,63**  
**CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP - R\$ 298.734,15**  
**CONSTRUTORA FOCUS LTDA ME - R\$ 311.958,11**  
**CONSTRUTORA E INCORPORADORA HMR EIRELI EPP – 318.973,23**

O representante da empresa **HCM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** registra o seguinte:

- Que referente a empresa **GOES CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, apresentou em suas composições o salário do servente a baixo do salário mínimo vigente. *OK*
- Que a composição do item 02.02.003 encontra-se sem mão de obra qualificada para pá carregadeira. *OK*
- Que a composição do item 02.05.002 encontra com a placa de sinalização de ruas com dimensões divergentes da planilha orçamentária do município. *OK*
- Que a composição dos itens 02.05.001 e 02.05.003, encontram-se sem poste de madeira de 3,5m e sem base de concreto, estando assim e desacordo com a planilha orçamentaria do município.

O representante da empresa **JRJ CONSTRUÇÕES LTDA EPP** registra o seguinte:

- Que referente a empresa **HCM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, deixou de apresentar os encargos sociais mensalista.
- Que referente a empresa **GOES CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, deixou de apresentar o extrato do simples nacional.

A comissão da CPL irá remeter todas as propostas para que a Arquiteta do município faça uma análise detalhada e manifeste através de parecer técnico. A comissão **CONVOCARÁ** as empresas para divulgar o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**. Nada mais tendo a tratar sobre esta fase do certame, deu-se por encerrada a fase de habilitação. Foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos

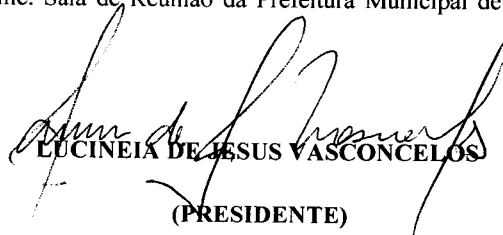
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, Riachuelo/SE  
CNPJ nº 13.128.897/0001-85  
Fone: (79) 3269-2210 / e-mail: [riachuelo2014cpl@hotmail.com.br](mailto:riachuelo2014cpl@hotmail.com.br)



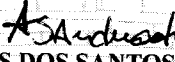
**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

001111

licitantes presentes no certame. Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de RIACHUELO/SE, em 28 de Fevereiro de 2018.

  
LUCINEIA DE JESUS VASCONCELOS  
(PRESIDENTE)

  
ANTÔNIO AILTON MENEZES  
(MEMBRO)

  
ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE  
(MEMBRO)

**LICITANTES:**

  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA HMR EIRELI EPP

CONSTRUTORA FOCUS LTDA ME

  
JRJ CONSTRUÇÕES LTDA EPP

  
HCM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

  
CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP

  
GOES CONSTRUÇÕES LTDA EPP

  
WE CONSTRUÇÃO LTDA ME